



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 438/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp e da Agência de Internacionalização - Aginter, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 420/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS, referente à seleção de bolsistas da modalidade Pós-Doutorado no Brasil no âmbito da Rede TEIAS - Transições Sustentáveis e Integração de Água, Energia, Biodiversidade e Produção de Alimentos em um Mundo Teleacoplado, do Programa CAPES-Global.Edu - 2ª Edição (2027-2).

1. Fica suprimida a alínea “e” do item 4.1 do Edital nº 420/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS.

2. ALTERAÇÃO DA ALÍNEA “J” DO ITEM 5.3.

Onde se lê:

j) declaração, no próprio SIGProj, de inexistência de vínculo empregatício, aposentadoria e acúmulo incompatível.

Leia-se:

j) declaração, no próprio SIGProj, de inexistência de vínculo empregatício incompatível ou de acúmulo de bolsas, atividade remunerada ou outros rendimentos em desacordo com o item 3.12 deste Edital e com as normas aplicáveis da CAPES.

3. ALTERAÇÃO DA ALÍNEA “I” DO ITEM 11.1.

Onde se lê:

i) constatação de ausência de residência no exterior na data da inscrição, de experiência internacional mínima exigida, de vínculo empregatício incompatível ou de aposentadoria durante a implementação;

Leia-se:

i) constatação de ausência de residência no exterior na data da inscrição, de ausência da experiência internacional mínima exigida ou de vínculo empregatício incompatível com a implementação da bolsa;

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 420/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS.

Campo Grande, 21 de outubro de 2026.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,



Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO,

Diretor da Agência de Internacionalização.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC*****
UFMS
É 10!!!
*****

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 21/10/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC*****
UFMS
É 10!!!
*****

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 21/10/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6756278** e o código CRC **EE060E22**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6756278

